

Re: Regras para Entrar em Paraguay

Angie Duarte <angie.duarte@bourbon.com.py>

Seg, 03/06/2019 22:16

Para: Mauricio Nunes <presidente@bmwclubedobrasil.com.br>**Cc:** Anabel Gruber <anabel.gruber@bourbon.com.py>; vp@bmwclubedobrasil.com.br <vp@bmwclubedobrasil.com.br>; Edgar Bettoni <pioca@hotmail.com>; 'Nadir Barreto de Almeida' <nadir.barreto@hotmail.com>; toleoadvocacia@aasp.org.br <toleoadvocacia@aasp.org.br>

Boa tarde

A continuacion les contesto su consulta.

Requisitos Migratórios para a Entrada e Saída do Paraguai

Todos os paraguaios e estrangeiros, adultos e menores, têm a obrigação de registrar sua entrada e saída do país, sem exceção.

Este procedimento é gratuito e é realizado apenas nos postos de controle de imigração autorizados nas fronteiras de fronteiras terrestres, fluviais e aeroportuárias, perante funcionários devidamente credenciados da Diretoria de Migração do Paraguai.

<i>Extranjeros/as No Residentes - Turistas</i>		<i>Ingreso</i>	<i>Salida</i>
1.	Passaporte válido (para todas as nacionalidades e em qualquer destino) ou Documento de Identidade atual do país de origem (para cidadãos de países do MERCOSUL que são destinados a outro país do bloco)	check	check
2.	Visto (somente para estrangeiros de países que exigem a posse da VISA CONSULAR ou IN ARRIVAL para entrar no Paraguai)	check	
3.	Comprovante de Renda ao País (selo de entrada no Paraguai no passaporte ou no bilhete migratório)		check

Extranjeros No Residentes en Paraguay:

- Ao cadastrar sua entrada no Paraguai, SOLICITE SUA PASSAGEM DE ENTRADA AO PAÍS (bilhete de entrada ou carimbo no passaporte) E MANTENHA-O, para evitar multas. Reivindicações subseqüentes não serão admitidas.
- O prazo de permanência concedido a estrangeiros / turistas ou não residentes pode ser prorrogado até 90 dias.
- A Direção Geral de Migrações aplicará as sanções administrativas pertinentes às pessoas que não cumprirem as normas estabelecidas na Lei de Migrações nº 978/96.
- MAS INFORMACION EN LA WEB DE MIGRACIONES
- <http://www.migraciones.gov.py/index.php/tramites/ingreso-y-salida-del-pais/requerimientos-migratorios-de-ingreso-y-salida-del-paraguay>

Mas datos puede encontrar en la página del Touring & Automovil Club Paraguayo:

<http://www.tacpy.com.py/docinternacionales>

REQUISITOS APLICÁVEIS À VIAGEM FORA DO PAÍS EM VEÍCULOS PARTICULARES▪ **DOCUMENTACION PERSONAL****DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

Bilhete de Identidade Nacional ou Passaporte

Registro Nacional de Condução por dia ou Permissão Internacional para Dirigir (este último não é obrigatório nos países do MERCOSUL, mas é recomendado em casos de acidentes ou multas de trânsito).

Menores viajando com ambos os pais: carteira de identidade e certidão de nascimento original ou livro familiar.

Menores viajando sozinhos, ou com um dos pais ou terceiros: Permissão dos menores perante o Tribunal de Justiça da Jurisdição, legalizada pelo Supremo Tribunal de Justiça e Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento Original ou Livro da Família.

▪ **DOCUMENTACION DEL VEHICULO**

Certificado do Automotivo ou Título de Propriedade ou Livro de Passos pela Alfândega (LPA). Observação: O LPA não é válido para o Brasil e Argentina. Ainda é usado em outros países da América do Sul; Não é obrigatório, mas acelera

os passos na alfândega.

Seguro de Responsabilidade Civil Contra Terceiros (Green Card).

Autorização municipal por dia.

Veículo em nome de terceiros: Procuração especial concedida perante um notário público, legalizada pela

Associação de Notários,

legalizado pela Associação de Notários, Corte Suprema de Justiça, Ministério da Justiça, Ministério das Relações

Exteriores, (LA APOSTILLA) pela Argentina, Brasil, Uruguai e Chile; para a Bolívia, deve ser endossado pelo Consulado

correspondente, legalizações anteriores, Associação de Notários, Suprema Corte, Ministério da Justiça e Trabalho,

Relações Exteriores).

SE RECOMIENDA realizar La ITV (Inspección Técnica Vehicular) debido a los controles de seguridad vial que se realizan en las rutas extranjeras.

Los vehículos cero kilómetro quedan exentos de la ITV solo en el territorio nacional.

▪ ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM CASO DE VIAGEM EM UM VEÍCULO

Extintor de incêndio ou extintor com data de validade da carga

Farol Triangular (2)

Maleta de primeiros socorros

Barra de reboque

Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo.

Colete refletivo (2)

IMPORTANTE

IMPORTANTE

- Crianças menores de 12 anos de idade ou menores de 1,50 m devem ir em um sistema de retenção para crianças aprovado de acordo com sua idade, altura e peso. Sempre vá no banco de trás de acordo com a orientação, localização e ancoragem recomendadas pelo fabricante.
- Nas rotas na Argentina, é proibido dirigir com veículos que tenham luzes ou refletores adicionais, pára-lamas dianteiros e / ou traseiros, acoplamentos suspensos ou qualquer elemento que, excedendo os limites dos pára-choques ou laterais do corpo, possa ser potencialmente perigoso para terceiros.
- No Brasil, o uso de óculos polarizados muito escuros é proibido.

No se olvide de llevar el CERTIFICADO DE VACUNACIÓN INTERNACIONAL, expedido y visado por el Ministerio de Salud.

A apresentação do cartão internacional de vacinação contra a febre amarela ainda é obrigatória para pessoas entre 1 e 59 anos de idade que viajam ou vêm de certas áreas do Brasil consideradas arriscadas por organizações internacionais de saúde, además de Bolívia, Colombia, Ecuador, Guayana Francesa y Perú.

Os controles são afiados nas fronteiras e aeroportos do país nesta temporada de verão, porque coincide com a feira judicial, recesso parlamentar e feriados estudantis. As pessoas devem aplicar a vacina pelo menos 10 dias antes da viagem.

As recomendações e disposições são da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de acordo com o Ministério da Saúde Pública e Assistência Social.

Leia mais: A vacinação contra a febre amarela é obrigatória para ir ao Brasil

Para más información, comuníquese al +595 21 217 0109/ 217 0110 con el Departamento de Documentos Internacionales.

Angie Duarte

Gerente de Ventas - Sales Manager

Bourbon Asunción Convention Hotel

(+595-21) 659-1719

(+595 981) 476-677

angie.duarte@bourbon.com.py
www.bourbon.com.py



La información contenida en este e-mail y sus adjuntos son confidenciales y / o privilegiada y destinado exclusivamente para uso del destinatario (s). Si no es el destinatario de este e-mail y / o de cualquier documento adjunto o si ha recibido este e-mail y / o los archivos adjuntos por error o accidentalmente, por favor notifique al remitente, elimine este correo electrónico y archivos adjuntos de su sistema, y no revelar, o hacer copias de dicha información. Cualquier uso no autorizado, la copia, difusión, distribución o divulgación de la información contenida en este e-mail y sus anexos está estrictamente prohibido.

El lun., 3 de jun. de 2019 a la(s) 15:48, <presidente@bmwclubedobrasil.com.br> escribió:

Prezadas Anabel e Angie,

Poderiam, por gentileza, nos fornecer a relação oficial de documentos para ingresso no Paraguai?

Precisamos estar preparados para fazer a imigração na fronteira e não queremos ter surpresas inesperadas.

Precisamos, por exemplo:

- Qual documento de identificação pessoal?
- Vacinação – quais são as regras?
- Documentação para os veículos?
- Seguros?
- etc

Obrigado,



MAURICIO NUNES

Presidente

presidente@bmwclubedobrasil.com.br

(14) 9-9792-1500